



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0561/GR/UFFS/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando a RESOLUÇÃO Nº 8/2014 - CONSUNI/CGRAD, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, banca examinadora de exame de suficiência para validação do componente curricular História da Educação Brasileira - GCH015, ofertado pelo Curso de Graduação em Pedagogia, *Campus* Chapecó, mediante o aproveitamento de conhecimentos prévios, da estudante ANGÉLICA PAGLIARI, matrícula 1311730051, Processo 23205.001404/2016-95, a ser composta pelos seguintes docentes:

Nome	Siape	Atribuição
Maurício José Siewerdt	1169815	Presidente
Marilda Merênci Rodrigues	1767811	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 16 de maio de 2016.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFFS

